

DECRETO Nº 1.780, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO as autorizações contidas na Lei Municipal nº 1000 de 29 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
17	100	20220412200032013	44905200	100.000,00
58	120	20241236100232028	31909400	30.000,00
69	115	20241236100232029	31909400	30.000,00
110	125	20241236500232040	31909400	30.000,00
			Total	190.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
266	100	20312060500292234	31901100	130.000,00
267	100	20312060500292234	31909400	15.000,00
268	100	20312060500292234	33903000	10.000,00
269	100	20312060500292234	33903600	5.000,00
270	100	20312060500292234	33903900	10.000,00
271	100	20312060500292234	33904800	20.000,00
			Total	190.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito